



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO-TC-3510/11

Poder Executivo Municipal. Prefeitura de Sapé. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição – Regularidade e concessão de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC - 2877 /2011

RELATÓRIO

*Tratam os presentes autos do exame do ato da aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, enviado pela Prefeitura Municipal de Sapé, do Srº **Pedro Ricardo da Silva**, Vigia, matrícula nº 148-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.*

O relatório exordial da Auditoria constatou a necessidade de retificação dos cálculos proventuais, de forma que constasse uma parcela única correspondente a proporcionalidade dos seus proventos, bem como do encaminhamento do contracheque atual.

Documentação comprobatória juntada aos autos, cuja análise da DIAPG demonstrou que foram efetuadas as devidas correções nos termos indicados, concluindo, pois, pelo registro do ato concessório da aposentadoria em tela.

Chamado aos autos na presente sessão, o Ministério Público junto ao TCE opinou pela legalidade e concessão de registro ao ato de aposentadoria ora em análise.

VOTO DO RELATOR

Diante dos fatos e fundamentos explanados, comprovando a regularidade do cálculo e a legalidade do ato de aposentadoria de fl. 54, voto pela concessão do competente registro.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB:

*ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em **conceder o competente registro** ao ato de **aposentadoria** do Srº **Pedro Ricardo da Silva**, Vigia, matrícula nº 148-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Sapé.*

*Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa*

João Pessoa, 10 de novembro de 2011.

*Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente*

*Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator*

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE